



**ATO TRT5 Nº 0454, DE 23 SETEMBRO DE 2014.**

**A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DESEMBARGADORA DO TRABALHO NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 93, inciso II, da Constituição Federal, o artigo 45, X, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região, a Resolução nº 106/2010 do Conselho Nacional de Justiça e a Resolução Administrativa TRT5 nº 33/2010 e

CONSIDERANDO as informações contidas nos autos da Matéria Administrativa TRT5 nº 09.52.05.00686-35;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida na 9ª Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno deste exercício, realizada no dia 22 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO a aposentadoria do Excelentíssimo Juiz Eduardo Summers Albuquerque;

CONSIDERANDO a remoção da Excelentíssima Juíza Gília Costa Schmalb para a Vara do Trabalho de Conceição do Coité,

**RESOLVE:**

Promover, atendendo ao critério de antiguidade, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta JANAÍNA CUNHA DIAS SCOFIELD MUNIZ ao cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho para ter exercício na Vara do Trabalho de Barreiras, com efeitos a partir de 23 de setembro de 2014.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário da Justiça Eletrônico do TRT-5ª Região.

Salvador, 23 de setembro de 2014.

**NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES**  
Desembargadora Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência

Certifico que o presente ato foi divulgada no Diário da Justiça eletrônico do TRT da 5ª Região na edição de 23/09/2014 e no Diário Oficial da União, edição de 24/09/2014, Seção 2, fl. 61.

Charles Pires Pinho  
Analista Judiciário  
Secretaria-Geral Judiciária